

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09, 03, 2016

Aline M^ª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
12 Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO Nº 274 /2016

Excelentíssima Senhora
MIRIAN DOS REIS MELO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU, VIABILIZE O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA E MEIO FIO NA RUA FREIJÓ, NO BAIRRO PARAVIANA”.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em função da situação caótica que se encontra a rua, causando transtorno aos moradores, em virtude das necessidades acima apresentadas.

Gabinete do Vereador, 25 de fevereiro de 2016.

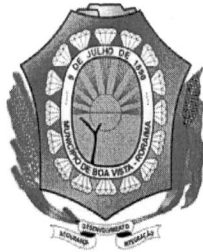
Antonio Adberto Resende Veras
Vereador (PP)

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 03/03/2016

ASSINATURA

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

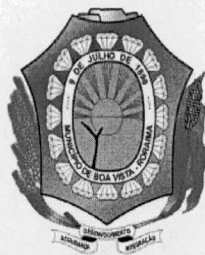
Providenciado Através Ofício
Nº 054 de 09 / 03 de 16



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS



Edilberto Veras



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

383
★ Boa Vista

RUA
FREIJÓ
Paraviana 257 a 383
★ Boa Vista

Edilberto Veras